

REGISTRADO A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1222 de 11/07/1997

**L E I Nº 5063/97**  
**de 02 de julho de 1997**

Denomina a rua 03, do bairro Jardim São José, de João Gomes da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

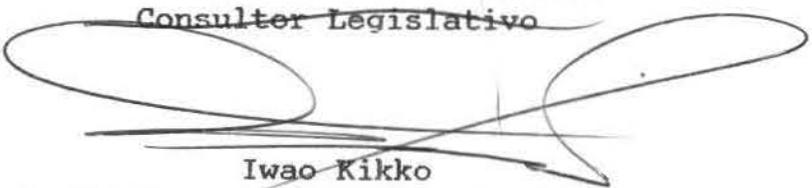
Art. 1º . A rua 03, do bairro Jardim São José, é denominada João Gomes da Silva.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

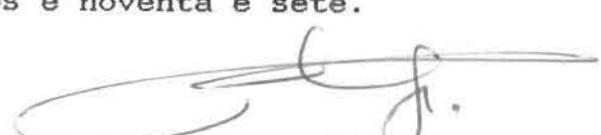
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
02 de julho de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Eutálio J. Porto de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Dilermando Dié)